

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.362/2022**

**Autoriza a ampliação do número de vagas no 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, do Sistema Educacional Brasileiro de Educação Básica – SEB Jardim da Penha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.740/2022 (Processo E-docs nº. 2021-45SNR/CEE-ES nº. 494/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-04-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a ampliação do número de vagas para os anos de 2022 e 2023, conforme descrito nos incisos I, II e III desta Resolução, no Sistema Educacional Brasileiro de Educação Básica – SEB Jardim da Penha, situado na Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº. 1.365, Bairro Pontal de Camburi, município de Vitória, ES, mantido pelo SEB Sistema Educacional Brasileiro Ltda., CNPJ nº. 56.012.628/0001-61.

- I** - 9º ano do Ensino Fundamental - de 35 para 40 estudantes;
- II** - 1ª e 2ª ano do Ensino Médio - de 40 para 45 estudantes;
- III** - 3ª ano do Ensino Médio - de 40 para 50 estudantes.

**Parágrafo único.** Determinar que a SRE Carapina acompanhe e supervisione a execução do projeto de ampliação do número de vagas.

Vitória, ES, 12 de maio de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 12 de maio de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**